



NOTIFICAÇÃO Nº 147/2017/GAB-WJT

Cuiabá, 3 de maio de 2017.

Ao Senhor

RONALDO MARTINS DE AMORIM

Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Santo Antônio do Leste
Santo Antônio do Leste— MT

PROCESSO Nº:15.541-1/2016

ÓRGÃO:FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE

INTERESSADA:JOANA DARK DOS SANTOS NETO

ASSUNTO:APOSENTADORIA

GESTOR:RONALDO MARTINS DE AMORIM

RELATOR:CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Ref.: Nos termos dos artigos 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 combinados com artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que NOTIFICO Vossa Senhoria, encaminho cópia do relatório técnico referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, a fim de que, com base no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, combinados com o artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007, para que no prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta, apresente esclarecimentos e providências, sob pena de denegação do registro. [LINK Secex de Atos](#)

Ressalto, que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Cabe informar, que com base na Resolução Normativa 16/2012, transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias do envio desta comunicação oficial por Via Digital, mesmo não havendo sua leitura pelo destinatário, ficará certificado o seu recebimento.

Atenciosamente,

(Assinatura Digital)

AUGUSTINHO MORO

Chefe de Gabinete – Portaria nº 133/2016